



DECRETO Nº 37/2021 de 13 de JULHO de 2021

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Mucambo, **Francisco das Chagas Parente Aguiar**, junto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **Daniele Alves de Brito**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 03 de Agosto, de 2021, tendo como tema central:

“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”, abordando os seguintes eixos:

EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos sócio assistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos sócio assistenciais.

EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças sócio assistenciais e a articulação entre



~~serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.~~

EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUCAMBO/ CE, 13 de JULHO, de 2021

Francisco das Chagas Pa Aguiar

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO

Daniele Alves de Brito

DANIELE ALVES DE BRITO

PRESIDENTE DO CMAS